

PORTARIA MUNICIPAL nº 090/2021

de 02 de fevereiro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo por objeto a limpeza de ar condicionado das escolas municipais e dos setores ligados a Secretaria, realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Selbach-RS, junto a Empresa, JOSÉ NICOLAU BRIXNER ME CNPJ sob nº 92.252.568/0001-18, localizada na Av. Jacuí nº 669, cidade Selbach/ RS por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

01 – Secretaria Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

0412100102.103000 – Manutenção da Secretaria Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (64)

Código Reduzido: 5887

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 02 de fevereiro de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico